



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de Utilidade Pública - Lei Nº 8.826/06  
www.fnf.org.br

**TAÇA ECO HOUSE DE 2013**

**DO REGULAMENTO ESPECÍFICO**

**Da Denominação e Participação.**

**ART. 1º** - A TAÇA ECO HOUSE de 2013, será disputado pelos 04 (equipes) Clubes a seguir denominadas: **ABC** Futebol Clube, **AMÉRICA** Futebol Clube, **ALECRIM** Futebol Clube, **CLUBE NAÚTICO** CAPIBARIBE.

**ART. 2º** - A Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol – FNF detém todos os direitos relacionados à competição e o seu Departamento Técnico é o responsável pela organização, realização e elaboração da tabela e do Regulamento do campeonato.

**ART. 3º** A empresa ECO HOUSE patrocinadora oficial do evento, será responsável pelas obrigações e relações entre as equipes participantes da competição.

**Parágrafo Único** – Os Clubes participantes deverão obedecer, além destas normas, o Regulamento Geral das Competições da FNF.

**ART. 4º** - Técnica e disciplinarmente, A TAÇA ECO HOUSE de 2013, será regido pelas Regras do Jogo da International Football Association Board, publicada pela FIFA, pelos dispositivos do CBJD vigentes e pelas Leis nº 9.615, 10672 e nº 10.613, ou ainda, outras que sejam instituídas.

**Do Período e da forma de Disputa.**

**ART. 5º** - A TAÇA ECO HOUSE de 2013 terá seu início em 23.06.2013 á 29.06.2013 e será disputado pelos 04 (quatro) Clubes constantes no artigo 1º deste Regulamento observando as seguintes condições:

**A copa será disputado em fase única, todos jogando entre si:**

**SISTEMA DE DISPUTA:** – Os clubes jogarão entre si, em rodadas duplas, com a equipe com melhor aproveitamento, após os jogos realizados será declarada CAMPÊA.

**Parágrafo único:** em caso de empate ao término dos jogos na fase de ida, serão utilizados os critérios técnico estabelecidos no art. 06 deste regulamento para se conhecer o vencedor.

**Dos Critérios Técnicos.**

**ART. 6º** - Para obtenção do Índice Técnico dos Clubes, bem como para eventuais desempates tendo em vista a classificação, quando ocorrer igualdade de pontos ganhos entre dois ou mais clubes, aplicar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, exclusivamente, os seguintes critérios:

- 1º) Maior número de vitórias;
- 2º) Saldo de gols entre os jogos realizados somente entre os clubes empatados;
- 3º) Maior saldo de gols entre todos os jogos realizados no campeonato;
- 4º) Maior número de gols marcados entre todos os jogos realizados no campeonato;
- 5º) Menor número de gols sofridos entre todos os jogos realizados no campeonato;
- 6º) Menor número de cartões vermelhos;
- 7º) Menor número de cartões amarelos;
- 8º) Sorteio.

**Da Condição de Jogo.**



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de Utilidade Pública - Lei Nº 8.826/06  
www.fnf.org.br

**ART. 7º** - O atleta que for expulso de campo ou do banco de reservas ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente, independentemente de decisão da Justiça Desportiva no julgamento da infração disciplinar.

**ART. 8º** - Somente os capitães de cada clube, deverão assinar a súmula da partida, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da mesma, após se identificarem perante o delegado da partida da federação e/ou dos componentes de arbitragem (Árbitro, Árbitros Assistentes ou 4º Árbitro).

**Parágrafo primeiro** - A identificação do atleta será feita pela exibição da carteira de identidade, carteira profissional, carteira de habilitação ou passaporte, expedido por órgão público oficial do país.

**Parágrafo segundo** - A assinatura da súmula deverá ser feita, primeiramente, pelo capitão da associação que tenha mando de campo.

**Parágrafo terceiro** - Em cada partida, a associação poderá efetuar até 05 (cinco) substituições.

#### **Das Disposições Finais**

**ART. 9º** - As Partidas suspensas serão solucionadas levando-se em conta os motivos que determinaram à interrupção, de acordo com o Regulamento Geral das Competições da FNF ou por decisão da Justiça Desportiva.

**Parágrafo Único:** Cada partida terá duração de 90 (noventa) minutos, dividida em 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com 15 (quinze) minutos de intervalo entre ambos.

**ART. 10º** - Modificações na tabela somente poderão ocorrer se autorizadas e publicadas pelo Departamento Técnico da FNF.

**ART. 11º** - Os Clubes serão integrados em cada partida por 11 (onze) atletas titulares, além de até 7 (sete) reservas, com camisas numeradas sem repetição de número.

**ART. 12º** - Como medida administrativa e técnica indispensável à segurança e normalidade da partida, deverão ser observados que no local destinado ao banco de reserva, além dos atletas reservas poderá permanecer a comissão técnica composta por 01 (um) técnico, 01 (um) preparador físico, 01 (um) médico e 01 (um) massagista e 01 (um) Auxiliar Técnico.

**Parágrafo Único:** Os cinco membros da Comissão Técnica, obrigatoriamente, antes de cada partida, sob pena de não participar da mesma, deverão apresentar o documento original ou cópia autenticada do CRM para o médico, do CREF para o preparador físico, e carteira de identidade (RG) para o técnico, massagista e auxiliar técnico.

**ART. 13º** - Os casos omissos a este regulamento, assim como a sua interpretação, serão resolvidos pelo Departamento Técnico da FNF.

Natal (RN), 11 de Maio de 2013.

**JOSÉ VANILDO DA SILVA**  
PRESIDENTE DA FNF